



PROJETO DE LEI Nº 668, DE 2020

Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente São Lucas", com sede no Município de Bragança Paulista.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação Beneficente São Lucas", como sede no Município de Bragança Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente São Lucas, fundada em 18 de outubro de 1997, é uma entidade sem fins lucrativos dedicada ao atendimento de pessoas com deficiência, com enfoque interdisciplinar de atenção à saúde, de modo a buscar a reabilitação desses cidadãos.

A sua atuação contempla serviços multiprofissionais voltados à população de Bragança Paulista e demais municípios próximos, tais como programas e projetos educacionais, culturais, esportivos e de lazer.

Portanto, em virtude das relevantes finalidades sociais desta entidade, proponho o presente projeto visando à declaração de utilidade pública para que possa gozar dos benefícios legais.

Sala das Sessões, em 4/11/2020.

a) Edmir Chedid - DEM